



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.363, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.642/13**, de 15 de Março de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional especial no valor de R\$ **2.061.938,51** (dois milhões, sessenta um mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2		
02.02.20.08.122.7147.0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190.938,51
02.02.20.08.122.7147.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.02.21.08.242.4612.6987	ATENÇÃO A INSERÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
08.80.12.365.2754.1571	PROJETOS ESPECIAIS DA SME - ENSINO INFANTIL	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
02.08.80.12.361.2753.6102	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
02.08.80.12.365.2753.6110	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.90.10.122.7158.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.10.10.04.122.7156.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.11.11.04.122.7137.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
02.13.13.06.183.8036.6142	MONITORAMENTO DA CIDADE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.19.18.543.6023.1555	IMPLEMENTAÇÃO DO SELAP	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
02.20.20.04.122.7155.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO COMUNITÁRIO	



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

02.23.23.04.122.7146.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
<b>Total</b>		<b>2.061.938,51</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.02.21..08.244.4623.6976	ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.108,50
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.5490.1552	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.988.009,96
02.10.10.04.122.7156.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.820,05
<b>Total</b>		<b>2.061.938,51</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 15 de março de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**  
Prefeito Municipal

**JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**  
Matrícula - 17485